



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.795.786/0001-22



Lei n° 942/2015

DÁ NOME A RUA

A Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, sanciona a seguinte Lei:

Art 1° Coloca nome de ALVINO DA SILVA GUIMARÃES, em Rua de nossa Cidade.

Art 2° A Rua desta Lei, localiza-se no Bairro da Boiadeira, é nominada, não oficialmente, de Travessa Agenário Sampaio, fica a terceira esquerda desta, saindo do Bar Esportivo destino ao Bairro de Petrônio. Esta rua inicia na Rua Agenário Sampaio e termina da Rua Cajueiro.

Art 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Piritiba/BA, 22 de dezembro de 2015.

IVAN SILVA CEDRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro, Piritiba - Bahia
CEP: 44.830-000 - Telefone: (74) 3628 - 2153